



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a cada quatro anos a disputa do campeonato mundial de futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na edição dos jogos da Copa do Mundo – 2018 e que com a classificação para as oitavas de final a seleção brasileira de futebol jogará na próxima segunda – feira (02/07) às 11h00min, no horário de Brasília;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 02 de julho de 2018, ressalvados os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faria Lemos/MG, 28 de junho de 2018.


SUELI CUNHA TERRA
Prefeita Municipal